



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 854/86 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.986

Dispõe sobre a desapropriação de área, no Loteamento Nova Louveira, de propriedade de Maria Lídia Steck Tomasetto, para abertura de Rua.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Lei Federal nº 3.365, artigo 5º de 21 de Junho de 1.941.

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica declarada de utilidade pública, para fins de Doação, a área de terra com 83,60 m², abaixo descrita, localizada no lote 12, quadra 0, Loteamento Nova Louveira, esquina das Ruas Angelo Steck com Castelo Branco, conforme planta e memorial descritivo, em anexo, que devidamente rubricados, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Limites e Confrontações:-

Situação Anterior:-

Limites:- Inicia-se no ponto A, junto à Rua Castelo Branco e segue fazendo frente à essa Rua numa extensão de 16,00 metros até o ponto E; daí segue acompanhando a Rua Angelo Steck, numa extensão de 30,40 metros até o ponto C; daí segue confrontando com o lote 24, numa extensão de 18,50 metros até o ponto B; daí segue confrontando com o lote 11, numa extensão de 30,00 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 518,00 metros quadrados.

segue fls. 02

51

15



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02.

DECRETO Nº 854/86 DE 02 DE SETEMBRO DE 1.986

Situação atual:-

Área Ocupada (à desapropriar):- Inicia-se no ponto D, junto à Rua Castelo Branco, e segue acompanhando essa Rua numa extensão / de 5,50 metros até o ponto E; daí segue acompanhando à Rua Angelo Steck numa extensão de 30,40 metros até o ponto C; daí segue acompanhando com o remanescente do lote 12, numa extensão de 31,00 metros até o ponto inicial D, perfazendo uma área de 83,60 metros / quadrados.

Área Remanescente do Lote 12:- Inicia-se no ponto A, junto à Rua Castelo Branco, e segue acompanhando essa Rua numa extensão de / 10,50 metros, até o ponto D; daí segue confrontando com o remanescente desse lote, numa extensão de 31,00 metros até o ponto C; / daí segue confrontando com o lote 24, numa extensão de 18,50 metros até o ponto B; daí segue confrontando com o lote 11, numa extensão de 30,00 metros, até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 434,40 metros quadrados.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, serão cobertas por verba própria orçamentária, suplementada se necessário.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,


Prefeitura Municipal de Louveira

Em 02 de Setembro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração em 02 de Setembro de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA
Coord. dos Serv. Administrativos



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DA RUA ANGELO STECK, DE PROPRIEDADE DA SENHORA MRIA LIDIA STECK TOMASETTO, LOCALIZADA NA RUA CASTELO BRANCO, ESQUINA COM A RUA ANGELO STECK, LOTE 12, - QUADRA 0 - VILA NOVA LOUVEIRA - LOUVEIRA - SP.

Limites e Confrontações

Situação Anterior:-

Limites:- Inicia-se no ponto A, junto à Rua Castelo Branco e segue fazendo frente a essa Rua numa extensão de 16,00 metros até o ponto E; daí segue a - acompanhando a Rua Angelo Steck, numa extensão de 30,40 metros até o ponto C, daí segue, confrontando com o lote 24, numa extensão de 18,50 metros até o ponto B; daí segue confrontando com o lote 11, numa extensão de 30,00 metros até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 518,00 metros quadrados.

Situação atual:-

Área Ocupada (á desapropriar): Inicia-se no ponto D, junto à Rua Castelo Branco, e segue acompanhando essa Rua numa extensão de 5,50 metros até o ponto E; daí segue acompanhando à Rua Angelo Steck numa extensão de 30,40 metros até o ponto C; daí segue acompanhando com o remanescentes do lote 12, numa extensão de 31,00 metros até o ponto inicial D, perfazendo uma área de 83,60 metros quadrados.

Área Remanescente do Lote 12:- Inicia-se no ponto A, junto à Rua Castelo Branco, e segue acompanhando essa Rua numa extensão de 10,50 metros, até o ponto D; daí segue confrontando com o remanescente desse lote, numa extensão



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

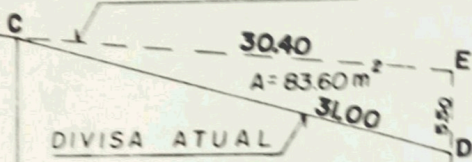
de 31,00 metros até o ponto C; daí segue confrontando com o lote 24, numa extenção de 18,50 metros até o ponto B; daí segue confrontando com o lote 11, numa extensão de 30,00 metros, até o ponto inicial A, perfazendo uma área de 434,40 metros quadrados.

Louveira, 07 de Fevereiro de 1.986

JOSE MARIA DREZZA
Coordenadoria de Serviço de Engenharia.

RUA ANGELO STECK

DIVISA ANTERIOR



LOTE - 24

12

A = 434.40 m²

LOTE - 11

QUADRA - 0

VILA NOVA LOUVEIRA

RUA DORACI LUDRES

RUA CASTELO BRANCO

131.40

8.50

10.50

110.00

10 00

10 00

PROJETO COMPLETO PARA PROLONGAMENTO DA
RUA ANGELO STECK.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
ADM. DR ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO.

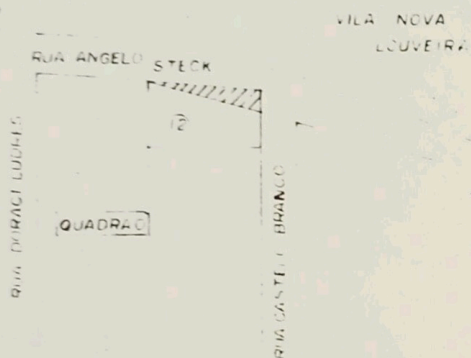
LOCAL: VILA NOVA LOUVEIRA - QUADRA-0

ESCALA: 1/500

DEZEMBRO/85

06.1

SITUAÇÃO - ESC.- 1/2000




ÁREAS EM M²

ÁREA LOTE 12 : 518.00

ÁREA OCUPADA : 83.60

ÁREA RESTANTE : 434.40



JOSÉ MÁRIA DREZZA
Coordenador de Serviço de Engenharia

DESENHO MAURÍCIO J. MASINI